

**ATA DA 726ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

1 **Data:** Quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três. **Local:** Rua General  
2 Labatut, 273, Barris, Salvador, Bahia e por videoconferência. **Com as presenças dos**  
3 **Conselheiras(os): Diretoria:** Enf<sup>a</sup> Giszele de Jesus dos Anjos Paixão - Presidente; Holmes  
4 Rocha dos Santos Filho - Vice-Presidente; Enf<sup>a</sup> Stella Renathe Tolentino Silva Souza – Primeira  
5 Secretária; Enf<sup>a</sup> Jamile Santos de Carvalho – Segunda Secretária; TE Kátia Nascimento Gama –  
6 Primeira Tesoureira; TE Josimari Xavier dos Santos – Segunda Tesoureira; **demais**  
7 **Conselheiros(as) Efetivos(as):** TE Cristiane Miranda da Silva; TE Cristiane Moreira Azevedo;  
8 Enf<sup>a</sup> Daniela Pinheiro dos Santos; Enf<sup>a</sup> Gabriela Souza de Oliveira; TE Gilma do Carmo Campos  
9 Alves; Enf<sup>a</sup> Jamile Carvalho Rodrigues; Enf Jefferson Alves Santana; TE José Welton de Jesus;  
10 TE Maria Ângela da Conceição; Enf<sup>a</sup> Maria Luiza Leitão Campelo. **Suplente convocada:** TE Ana  
11 Cristina da Cruz Ramos; **demais Conselheiros Suplentes:** Não houve. **Ausências justificadas:**  
12 Enf<sup>a</sup> Joice dos Santos Reis. **Também estiveram presentes:** o Assessor Especial, João Bosco  
13 Tavares de Mattos (PROGER); o Controlador Geral, Antônio Carlos Figueiredo Dultra; o  
14 Coordenador de Planejamento e Orçamento, Diego Wesley Miranda de Andrade; por  
15 videoconferência, a Enf<sup>a</sup> Juliana de Almeida Fernandes (CTPES); o Supervisor da Unidade de  
16 Patrimônio, Matheus Marcos Neves de Oliveira da Silva. **I. EXPEDIENTE: 1.1 Abertura dos**  
17 **trabalhos e verificação do quorum.** Após a verificação do *quorum*, deu-se início à 726ª  
18 Reunião Ordinária do Plenário do Coren-BA, às nove horas e quarenta e cinco minutos, com  
19 as presenças dos(as) Conselheiros(as) acima mencionados(as). O Vice-Presidente Holmes  
20 Rocha, preside a reunião, até o ingresso da Presidente e, neste momento, torna efetiva a  
21 participação da Conselheira Suplente convocada, TE Ana Cristina da Cruz Ramos. **1.2**  
22 **Aprovação de Ata:** Não houve. **1.3 Leitura de Correspondências:** Não houve. **1.4 Informes:**  
23 Não houve. **II ORDEM DO DIA: 2.1 Apresentação da proposta de novo Organograma para**  
24 **adequar à implantação do SEI e da reformulação do Caderno de Estrutura Organizacional –**  
25 Às nove horas e cinquenta e quatro minutos, o Coordenador de Planejamento e Orçamento,  
26 Diego Andrade, acompanhado do Controlador Geral, Antônio Carlos Dultra, apresenta para o  
27 Plenário as alterações propostas no atual Organograma, apresentadas durante a 313ª Reunião  
28 Ordinária da Diretoria, realizada em 13 de setembro, e aprovada por unanimidade da  
29 Diretoria. As alterações - que foram realizadas visando a adequação ao Sistema Eletrônico de  
30 Informação (SEI) - tratam da apresentação no novo Organograma de funções já existentes na  
31 estrutura organizacional da Autarquia, mas que não estavam sendo apresentadas no  
32 Organograma atual, tais como: Auditoria Interna (AUD), ligada à Controladoria Geral (CG);  
33 Assessoria Especial (ASE), Assessoria Parlamentar (ASP) e Assessoria Legislativa (ASL), ligadas  
34 ao Gabinete da Presidência (GABP); Coordenação de Processos Administrativos (CPA),  
35 Coordenação de Contenciosos (CCON) e Coordenação de Licitações Contratos e Convênios  
36 (CLCC), ligadas à Procuradoria Geral (PROGER); Coordenação de Planejamento e Orçamento  
37 (CPO), ligada à Assessoria de Planejamento e Gestão (APG); Coordenação de Educação  
38 Permanente (CPE), Coordenação de Monitoramento e Avaliação (CMA) e Coordenação de  
39 Processos de Fiscalização (CPF), ligadas ao Departamento de Fiscalização (DEFIS); além de  
40 todas as Subseções, ligadas, simultaneamente, à Unidade de Profissionais (UPRF) e à  
41 Coordenação de Processos de Fiscalização (CPF). O Coordenador Diego Andrade informa que,  
42 além destas inclusões, foi identificada a necessidade de alterações nos setores de  
43 Comunicação e Processos Éticos, cuja proposta é a alteração de Núcleos para Departamentos.

**ATA DA 726ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

44 Assim, o Núcleo de Comunicação (NUCOM) passa a ser Departamento de Comunicação  
45 (DECOM) e o Núcleo de Processos Éticos (NUPE), passa a ser Departamento de Processos  
46 Éticos (DEPE), tendo suas coordenações passando a ocupar o cargo de Gerência. Ainda, de  
47 acordo com os artigos 6º e 7º, do Código de Processo Ético do Sistema Cofen/Conselhos  
48 Regionais - Resolução Cofen 706/2022, foi criada a Câmara de Ética do Conselho Regional de  
49 Enfermagem (CE) - (Decisão Coren-BA nº 099/2023), ligada ao Plenário do Conselho; e, de  
50 acordo com a Decisão Coren-BA nº 205/2022, também é inserido no Organograma o Memorial  
51 Anna Nery, ligado à Diretoria da Autarquia, que também passa a abranger as Câmaras Técnicas  
52 (CT) que, no Organograma atual, está ligada ao Plenário. Ainda sobre os Departamentos, o  
53 Coordenador Diego Andrade e o Controlador Geral Antônio Carlos Dultra explicam sobre a  
54 necessidade de criação do Departamento de Gestão das Subseções (DESUB), que é  
55 apresentado na estrutura organizacional com o cargo de Gerente de Vetores, porém, não está  
56 representado no Organograma atual. Assim, o Vetor Norte passa a ser denominado  
57 Coordenação de Subseções Vetor Norte (SVN) e o Vetor Sul passa a ser denominado  
58 Coordenação de Subseções Vetor Sul (SVS), ambos ligados ao Departamento de Gestão das  
59 Subseções (DESUB). Ao final, é apresentada as atribuições relacionadas aos cargos dos setores  
60 que deixaram de ser Núcleo e passaram a ser Departamento: O DECOM, cujo cargo passa a  
61 ser CC3 – Gerente do Departamento de Comunicação, responsável por *planejar, gerenciar,*  
62 *orientar e supervisionar ações relativas à política de comunicação institucional da Autarquia*  
63 *voltada ao público interno e externo, dando suporte à realização de eventos de interesse do*  
64 *Regional; e DEPE, cujo cargo passa a ser CC3 – Gerente do Departamento de Processo Ético,*  
65 *responsável por planejar, gerenciar, orientar e supervisionar a tramitação dos Processos*  
66 *Éticos-Disciplinares na instituição, supervisionar as atividades das Comissões de Instrução e*  
67 *auxiliar na aplicação de penalidades oriundas de julgamento em primeira instância do*  
68 *processo ético. O Coordenador Diego Andrade informa que as alterações destes cargos*  
69 *representam um acréscimo na folha de pagamento no valor de 89 mil reais anual e,*  
70 *considerando a perspectiva de Receita para o ano de 2024, o aumento representa 0,27%,*  
71 *considerando a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). O Controlador Antônio Carlos Dultra*  
72 *ressalta que tal mudança, apreciada e acatada pela Diretoria, representa, diante da*  
73 *responsabilidade das atribuições do DECOM e DEPE, representa um trabalho mais encorpado,*  
74 *com a implantação de plano de ação que atenda às necessidades dos setores para que passem*  
75 *a funcionar com definição de metas, planejamentos, indicadores e todas as ações de gestão,*  
76 *fundamentais ao bom desempenho. Concluída a apresentação, a Primeira Tesoureira Kátia*  
77 *Gama abre para discussão do Plenário. Não há manifestações. A Segunda Tesoureira Josimari*  
78 *Xavier faz a verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário*  
79 *aprova, por unanimidade, a proposta apresentada de nova estrutura do organograma e*  
80 *caderno de atribuições do Coren-BA, cuja decisão será encaminhada para homologação do*  
81 *Conselho Federal de Enfermagem – Cofen. Às dez horas e dezesseis minutos, a sessão é*  
82 *encerrada.* **2.2 Apresentação sobre o desenvolvimento e atualizações acerca da organização,**  
83 **distribuição e levantamento do patrimônio pertencente ao Coren-BA** – Às dez horas e  
84 dezesseis minutos, o supervisor da Unidade de Patrimônio Matheus Neves apresenta, para  
85 conhecimento do Plenário, ações do setor acerca da organização, distribuição e levantamento  
86 do patrimônio da Autarquia. O supervisor destaca que as ações do setor seguem normativos

ATA DA 726ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023

87 tais como o Decreto nº 9.373/2018; o Decreto nº 9.764/2019; a Lei nº 8.666/1993; a Resolução  
88 Cofen nº 592/2018. Matheus Neves informa que a Unidade de Patrimônio atua com o sistema  
89 SISPAT – Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, que *permite o controle de bens*  
90 *patrimoniais, possuindo funcionalidades para inventariar os bens, realizar depreciações e*  
91 *contabilizar de forma automática toda a movimentação realizada, mantendo o histórico das*  
92 *movimentações. Mantém informações sobre garantia, seguro, responsabilidade, etc. Além de*  
93 *disponibilizar vários relatórios para apoio da gestão. O supervisor propõe a adoção de*  
94 *medidas que considera relevantes e prioritárias, tais como: Contratação de empresa para*  
95 *montagem dos armários novos; Instalação de câmera de segurança e contratação de porteiros*  
96 *no imóvel localizado na Rua Junqueira Ayres, nº 204, utilizado como depósito provisório;*  
97 *Retirada dos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao imóvel vizinho ao da Rua*  
98 *Junqueira Ayres, nº 204; Contratação de arquivologistas para organizar os documentos*  
99 *localizados nos imóveis localizados em Salvador (em curso); Contratação de empresa*  
100 *especializada para efetuar o levantamento dos bens inutilizados, alocados no imóvel da rua*  
101 *Junqueira Ayres, nº 204; Elaboração de circular aos setores informando da necessidade de*  
102 *vistoria dos arquivos localizados na Rua Junqueira Ayres, nº 204. A Segunda Tesoureira*  
103 *Josimari Xavier ressalta que alguns móveis velhos, como cadeiras, já estão sendo substituídos,*  
104 *gradativamente, por novos; informa ainda que se encontra em tramitação o processo para*  
105 *contratação de serviço de arquivista. Matheus Neves apresenta registros fotográficos*  
106 *demonstrando que os armários que ainda não foram montados estão depositados no imóvel*  
107 *da Rua Junqueira Ayres. Em seguida, o supervisor apresenta um demonstrativo de como são*  
108 *realizados os cadastros do patrimônio no SISPAT informando que, desde 10/11/2022 até*  
109 *09/08/2023, foram cadastrados no SISPAT 180 novos bens, que foram distribuídos pelas*  
110 *unidades do Coren-BA, na Sede e Subseções. Matheus Neves informa que, em conjunto com*  
111 *as Coordenações de Vetores e os colaboradores do Conselho, a Unidade de Patrimônio está*  
112 *procedendo com a atualização dos bens localizados nas Subseções. A Unidade de Patrimônio*  
113 *procede, periodicamente, com o levantamento e atualização do patrimônio localizado na*  
114 *sede, informando aos setores quanto a atuação e emitindo o Termo de Responsabilidade*  
115 *quando finalizados os trabalhos. O Supervisor destaca que, no mês de maio de 2023, foi*  
116 *homologado o pregão eletrônico para a contratação de empresa fornecedora das placas de*  
117 *identificação patrimonial. Concluída a apresentação, a Primeira Tesoureira Kátia Gama, abre*  
118 *para discussão. A Segunda Tesoureira Josimari Xavier fala sobre a relevância da Unidade de*  
119 *Patrimônio estar sempre em comunicação com todos os setores para manter a atualização do*  
120 *sistema, haja vista que as informações serão indispensáveis para a realização do inventário*  
121 *anual. Não havendo mais manifestações, às dez horas e vinte e seis minutos, a sessão é*  
122 *encerrada.* **2.3 Apreciação do PT nº 019/2023, sobre a atuação da Enfermagem no banco de**  
123 **leite** – Às dez horas e vinte e nove minutos, a Enfª Juliana de Almeida Fernandes – Coren-BA  
124 683327-ENF, apresenta ao Plenário o PT nº 019/2023, emitido pela Câmara técnica de práticas  
125 especializadas em saúde - CTPES, que trata da “[...] *entende-se que o leite não é apenas de*  
126 *fator nutricional, possuindo também propriedades farmacológicas. Contudo, a equipe de*  
127 *Enfermagem é a responsável pelo estado geral do paciente, sendo assim, a terapia nutricional*  
128 *é também uma responsabilidade da Enfermagem, conforme a Resolução Cofen nº 453/2014,*  
129 *que dispõe sobre a aprovação da Norma Técnica quanto a atuação da equipe de Enfermagem*

**ATA DA 726ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

130 *em Terapia Nutricional. Portanto, a equipe de Enfermagem legalmente habilitada para este*  
131 *processo possui competência ética e legal para exercer essas funções”. A CTPES ressalta ainda*  
132 *a “importância de protocolos institucionais, de modo que amplie a legalidade do profissional*  
133 *em sua atuação, garantindo qualidade no serviço e segurança para os envolvidos nestes*  
134 *cuidados”. Concluída a apresentação do Parecer, a Primeira Tesoureira Kátia Gama abre para*  
135 *discussão. Não havendo manifestações, a Segunda Tesoureira Josimari Xavier efetua a*  
136 *verificação do voto. Não há manifestações contrárias ao Parecer. Desta forma, o Plenário*  
137 *aprova, por unanimidade, o PT nº 019/2023, emitido pela Câmara Técnica de Prática*  
138 *Especializada em Saúde (CTPES). Às dez horas e quarenta minutos, a sessão é encerrada. **2.4***  
139 ***Apresentação de minuta de Decisão que altera e dá nova redação ao artigo 10 da Decisão***  
140 ***Coren-BA nº 249, de 11 de julho de 2019*** – Às dez horas e quarenta e um minutos, a Segunda  
141 Tesoureira Josimari Xavier lê o texto da minuta de Decisão que *altera e dá nova redação ao*  
142 *artigo 10 da Decisão Coren-BA nº 249, de 11 de julho de 2019. Após apreciação, a Segunda*  
143 *Tesoureira abre para discussão. Não havendo manifestações, a Segunda Tesoureira faz a*  
144 *verificação do voto. Não há manifestações contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por*  
145 *unanimidade, o texto da minuta de decisão, que passa a ter a seguinte numeração: “Decisão*  
146 *nº 214, de 15 de setembro de 2023”. O referido documento deverá ser encaminhado para*  
147 *homologação do Conselho Federal e posterior publicação no DOU. Às dez horas e quarenta e*  
148 *sete minutos, a sessão é encerrada. **2.5 Apreciação de Processos Administrativos:** Às dez*  
149 *horas e quarenta e sete minutos, a Segunda Tesoureira Josimari Xavier apresenta para ciência*  
150 *e deliberação do Plenário, os seguintes Processos Administrativos: **2.5.1 Processo***  
151 ***Administrativo nº 176/2019 - Contrato nº 016/2019*** – Autorização para o apostilamento do  
152 Contrato 016/2019, firmado entre o Coren-BA e o senhor Hermelino Lopes de Oliveira Neto,  
153 em decorrência de reajuste dos valores do aluguel, bem como reajuste da taxa condominial.  
154 Em esclarecimento ao questionamento da Conselheira Maria Luiza Campelo, o Assessor  
155 Especial da Dr João Bosco (PROGER) informa que embora se trate de um ente público, o  
156 contrato é de natureza privada, então, por força da legislação, é necessário adequar a situação  
157 respeitando o direito de propriedade do proprietário do imóvel. Neste caso, houve  
158 deliberação pelo acréscimo da taxa condominial e resta a todos aquiescerem e pagarem.  
159 Havendo previsão no contrato, a Autarquia é obrigada a pagar as taxas condominiais. **2.5.2**  
160 ***Processo Administrativo nº 149/2023*** - Autorização para a aquisição de equipamentos para o  
161 Núcleo de Comunicação. **2.5.3 Processo Administrativo nº 117/2021 - Contrato 05/2021,**  
162 *prorrogação da vigência do Contrato nº 05/2021 – PA ARQUIVOS LTDA., por mais 12 (doze)*  
163 *meses - termo inicial em 15/10/2023 e termo final em 14/10/2024, conforme consta nos autos*  
164 *do Processo Administrativo nº 117/2021, cujo objeto é o Serviço de gestão documental,*  
165 *incluindo serviço de guarda, organização e gerenciamento de documentos para suprir as*  
166 *necessidades do arquivo de documentos para suprir as necessidades do arquivo de*  
167 *documentos do Conselho Regional de Enfermagem da Bahia – Coren-BA. **2.5.4 Processo***  
168 ***Administrativo nº 089/2020 - Contrato 021/2020,*** prorrogação da vigência do Contrato nº  
169 021/2020 – EXPERTS INFORMÁTICA EIRELI - EPP, por mais 12 (doze) meses - termo inicial em  
170 30/12/2023 e termo final em 29/12/2024, conforme consta nos autos do Processo  
171 Administrativo nº 089/2020, cujo objeto é o fornecimento de licenças de acesso para uso de  
172 solução integrada de colaboração e comunicação corporativa, em ambiente de nuvem, na

**ATA DA 726ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

173 modalidade de software como serviço continuado, incluindo suporte técnico remoto,  
174 migração de dados e treinamentos para administração da solução, bem como hospedagem  
175 de domínio para o Coren-BA. Concluída a apresentação, a Segunda Tesoureira abre para  
176 discussão, não havendo manifestação, é feita a verificação do voto. Não há manifestações  
177 contrárias. Desta forma, o Plenário aprova, por maioria dos presentes, os Processos  
178 Administrativos supracitados. A Conselheira Ana Cristina da Cruz Ramos se absteve de votar  
179 na aprovação do Processo Administrativo nº 176/2019 devido a falhas em sua conexão de  
180 internet durante a apreciação deste processo. O Vice-Presidente Holmes Rocha não votou na  
181 aprovação do Processo Administrativo nº 089/2020 devido a falhas em sua conexão de  
182 internet no momento da verificação do voto do referido processo. Às onze horas e dois  
183 minutos, a sessão é encerrada. **III O que Ocorrer:** Não houve. Nada mais havendo a tratar, às  
184 onze horas e dois minutos, deu-se por encerrada a reunião. E para constar eu, Stella Renathe  
185 Tolentino Silva Souza, lavro a presente Ata que, após lida, corrigida e aprovada, será assinada  
186 por mim e pelos presentes. //////////////////////////////////////

Giszele de Jesus dos Anjos Paixão

Holmes Rocha dos Santos Filho

Stella Renathe Tolentino Silva Souza

Jamile Santos de Carvalho

Kátia Nascimento Gama

Josimari Xavier dos Santos

Cristiane Miranda da Silva



**ATA DA 726ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO COREN-BA  
GESTÃO 2021-2023**

Cristiane Moreira Azevedo

Daniela Pinheiro dos Santos

Gabriela Souza de Oliveira

Gilma do Carmo Campos Alves

Jamile Carvalho Rodrigues

Jefferson Alves Santana

José Welton de Jesus

Maria Ângela da Conceição

Maria Luiza Leitão Campelo

Ana Cristina da Cruz Ramos